

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE
PREPARAÇÃO PRÉ-APOSENTADORIA
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria 13/2021, de 02 de janeiro de 2021, e combinado com as Leis Municipais nº 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006, 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021, e

CONSIDERANDO a adoção das melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade;


CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do IPMC para o ano de 2022/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Programa de Preparação Pré-Aposentadoria do IPMC voltados para os servidores ativos que buscam entender como se dá o processo de preparação para a entrada do benefício até a sua concessão.

Art. 2º – Fica estabelecido o cumprimento deste programa, seu acompanhamento e realinhamento sempre que variáveis legais externas e internas assim o requererem.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
PRESIDENTE - IPMC
PORT 13/2021 D.O.M 02/10/2021

ANEXO I

1. JUSTIFICATIVA

O Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, em seu Planejamento Estratégico 2022/2023, elegeu como ação prevista, o diálogo com os segurados, bem como uma formação previdenciária continuada destinada aos servidores. Isso inclui o estreitamento da relação da Instituição e do servidor ativo, surgindo dessa forma o Programa de Preparação Pré-Aposentadoria.

A implantação de um Programa de Preparação Pré-Aposentadoria vem se intensificando nos últimos anos, inclusive, somado aos reflexos da Reforma da Previdência e as diversas modificações na gestão do IPMC, visando a melhoria de seus processos internos.

A ação tem como finalidade transmitir aos servidores ativos do Regime Próprio de Previdência Social de Canindé, conhecimento sobre qual o passo a passo para solicitar o seu benefício previdenciário e por quais fases o processo de aposentadoria passa, desde o seu pedido até a concessão do benefício.

2. OBJETIVO

2.1. Objetivo Geral

Estreitar a relação com os servidores ativos, propondo um diálogo e formação sobre o passo a passo para solicitar o seu benefício previdenciário de aposentadoria, bem como informações sobre por quais fases o processo de aposentadoria passa, desde o seu pedido até a concessão do benefício.

2.2. Objetivos Específicos

- Contribuir para que os servidores ativos entendam como funciona o processo de aposentadoria;
- Ampliar a visão sobre como se dá a concessão do benefício de aposentadoria;
- Orientar sobre pedido de Certidão de Contribuição junto ao INSS;
- Propiciar subsídios para a adequada apresentação dos documentos obrigatórios para o pedido de aposentadoria;
- Auxiliar no planejamento do encerramento de suas atividades.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores Públicos municipais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

4. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA

Diretoria de Benefício do IPMC.

5. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Trata-se de Programa de Preparação Pré-Aposentadoria a fim de contribuir com o diálogo com o servidor ativo e proporcionar uma formação previdenciária acerca do funcionamento do pedido de aposentadoria.

5.1. Da execução

Em dia designado, a cada 15 dias, a equipe técnica do IPMC, realizará uma palestra aos servidores inscritos sobre os seguintes temas:

1. Como iniciar a solicitação de aposentadoria;
2. Quais documentos necessários para iniciar a solicitação de aposentadoria;
3. Quais as principais dificuldades para dar entrada na aposentadoria;
4. Quais situações podem prejudicar na hora de solicitar a aposentadoria;
5. Quais são as fases do processo de aposentadoria.

5.2. Da estrutura e Recursos Humanos

Para a execução do Programa, serão necessários 2 (dois) servidores técnicos do IPMC, sendo eles responsáveis por abordar os temas descritos na seção 5.1.

Com relação a estrutura física, os atendimentos acontecerão nas dependências do IPMC, utilizando cadeiras, computador, caixa de som e datashow para apresentação.


5.3. Das vagas e do agendamento

O IPMC oferecerá de maneira contínua a cada 15 (quinze) dias, 12 (doze) vagas, sendo prioridade para os servidores que se encontram próximos à aposentadoria ou em fase de processo de aposentadoria.

O agendamento poderá ser realizado através do telefone e whatsapp oficiais do IPMC.

Sendo a turma preenchida, o excedente da procura será redirecionado, para a próxima data disponível.


Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal


Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente – IPMC